



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, BR 153, Km 94, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-570, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VALMIR PATZLAFF**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.728 e inscrito no CPF sob o nº 776.081.439-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 71/2022** modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 153/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo; serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, sendo:

Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural na Comunidade de Linha Luciano – Trecho iniciando antes do Centro Comunitário de Linha Luciano seguindo por 1.002,05m lineares no sentido Lajeado Mirim, em atenção ao Processo SCC nº 0002919/2022 – SIE;

Item nº 2 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural na Comunidade de Linha Arroio do Meio – Trecho iniciando no término do calçamento de paralelepípedos seguindo por 2.072,45m lineares até próximo aos córregos das estradas de Arroio do Meio e Barra do São Pedro, sentido para as mesmas comunidades, em atenção ao Processo SCC nº 0002919/2022 – SIE; e

Item nº 3 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural na Comunidade de Linha Cruz e Souza – Trecho iniciando no término do perímetro urbano seguindo por 700m lineares no sentido área industrial – Comunidade de Linha Cruz e Souza, em atenção ao Processo SCC nº 0002919/2022 – SIE, tudo conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

2.1. Fica prorrogado o prazo vigência do contrato original por mais 60 (Sessenta) dias, a contar de 01/01/2024 até 29/02/2024.

2.2. Esse aditivo justifica-se, pois, essa obra ainda não foi iniciada, tendo em vista questões com repasse do Governo do Estado. O Município aguarda definições



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

inerentes a emissão de portaria específica por parte do Estado e questões atreladas a recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 153/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 27 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato